



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5690

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.  
Autoriza o Início de Procedimento Licitatório

**VANILDE VOGT DALCIN**, Vice-Prefeita Municipal de Nova Boa Vista Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital nº 043/2019, Processo Licitatório nº 170/2019, Pregão Presencial nº 032/2019, cujo objeto é a contratação de empresa e aquisição de material elétrico para a manutenção na rede de iluminação pública do Município, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO:**

**Rubrica:** 0502 15 451 0077 2021 33903000000000 0001 – Manutenção da Iluminação Pública - Material de Consumo – Saldo da dotação nesta data R\$. 8.631,17 (oito mil seiscentos e trinta e um reais e dezessete centavos).

**Rubrica:** 0502 15 451 0077 2021 33903900000000 0001 – Manutenção da Iluminação Pública – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Saldo da dotação nesta data R\$. 10.618,82 (dez mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

**Rubrica:** 0502 15 451 0077 2021 33903900000000 1105 – Manutenção da Iluminação Pública – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Saldo da dotação nesta data R\$. 771,32 (setecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**ÉDER KNOB**  
Secretaria Municipal de Finanças/Administração e Turismo